



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	767906/2018 (Proc. CEE nº 343/2010)		
INTERESSADA	Faculdade Associada Brasil – FAB		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual		
RELATOR	Cons. Márcio Cardim		
PARECER CEE	Nº 308/2018	CES	Aprovado em 05/09/2018

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade Associada Brasil - FAB encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 02/2018, protocolado em 06 de março de 2018, pedido de aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial, com ênfase em Deficiência Intelectual, nos termos da Deliberação CEE nº 112/2012 – fls. 515.

O Processo foi baixado em diligência, por meio do Ofício AT nº 73/2018, de 13/06/18, para que a Instituição esclarecesse quais são os critérios de seleção, encaminhasse a infraestrutura disponível para o Curso e cronograma de oferecimento. A Instituição respondeu, por meio do Ofício nº 07/2018, protocolado em 03/05/18, juntado aos autos às fls. 584.

O Processo foi baixado em diligência, por meio do Ofício CES nº 302/2018, de 16/04/18, para que a Instituição esclarecesse a concomitância encontrada em relação às datas em que a Professora Ednalva de Souza Moraes Servilha ministrava em duas disciplinas diferentes. A Instituição respondeu, por meio do Ofício nº 12/2018, protocolado em 29/06/18, juntado aos autos às fls. 594, corrigindo o cronograma.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A matéria que rege o oferecimento de Cursos para a formação de docentes em nível de Especialização, para o desenvolvimento de atividades com pessoas com necessidades especiais, no sistema de Ensino do Estado de São Paulo, está normatizada na Deliberação CEE nº 112/2012.

#### Da Instituição de Ensino

A Faculdade Associada Brasil - FAB, localizada à Rua Tiquatira, nº 243, Bosque da Saúde, em São Paulo, Instituição privada, é mantida pela Sociedade Brasileira de Ensino Superior. Em consulta ao *site e-MEC*, foi verificado que o Recredenciamento da Instituição se encontra em análise. A IES possui Cursos de Graduação em: Administração, Comunicação Social, **Pedagogia** e Turismo.

Possui Conceito Institucional igual a 3 (2011), Índice Geral de Cursos igual a 3 (2016) e IGC Contínuo de 2,5330.

A Instituição já havia protocolado pedido de aprovação para este Curso, em 2010, examinado à época à luz da Del. CEE nº 94/2009 e indeferido pelo Parecer CEE nº 42/2011. A Instituição solicitou, então, Reconsideração do Parecer, que foi indeferido pelo Parecer CEE nº 280/2011. Em 2017, a Faculdade entrou com novo pleito para o mesmo Curso, novamente indeferido, pelo Parecer CEE nº 537/2017, publicado no DOE de 30/11/2017, conforme destacamos:

*Após análise do Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual, constata-se que no novo cronograma apresentado pela Instituição, mesmo após diversas diligências, ainda **persiste a concomitância** com o Corpo Docente do Curso de Especialização em Deficiência Intelectual, que foi solicitado pela Faculdade Santana de Parnaíba. Nos calendários apresentados por ambas as Instituições, constam informações de que a Professora*

*Maria José Mafra Naito, estará lecionando disciplinas diferentes, nos mesmos dias e horários (22/09/18, 29/09/18 e 06/10/18), o que se torna inviável, vez que a Faculdade Associada Brasil, está localizada na Rua Tiquatira, 243 – Bosque da Saúde – São Paulo e a Faculdade de Santana de Parnaíba, na Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Santana de Parnaíba.*

*(...)*

*Ressalta-se que na Estrutura Curricular do Curso, na parte diversificada, que deve ser dedicada ao conhecimento e práticas dos processos técnico-metodológicos relacionados à educação de pessoas com necessidades especiais, constam as disciplinas “Seminários de Pesquisa I e II”, totalizando 60 horas, sem indicar na ementa da disciplina quais serão os textos utilizados, e sua relação com a Deficiência Intelectual. Também não foram indicadas as bibliografias e conteúdos que serão abordados em ambas as disciplinas, constando apenas os sites para acesso a trabalhos científicos da: “SciELO, CAPES, e Domínio Público”.*

*Observa-se que o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual, apresentado pela Faculdade Associada Brasil é o mesmo Projeto da Faculdade Santa de Paranaíba.*

*Tendo em vista as ponderações acima, esta Relatora entende que não há possibilidade de aprovar o Curso.*

## **2. CONCLUSÃO**

*2.1 Indefere-se o pedido de Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual, da Faculdade Associada Brasil - FAB, nos termos na Deliberação 112/2012, tendo em vista que docentes não possuem aderência às disciplinas ministradas.*

Por este CEE, a Instituição possui aprovado o Curso de Especialização em Gestão Escolar, Parecer CEE nº 58/2011.

### **Do Curso Proposto de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual**

Com base na citada norma e no Projeto Pedagógico do Curso, passamos à análise dos autos.

#### **Justificativa do Curso – fls. 520-522**

Não há dúvida sobre a necessidade, urgente, de formação de professores para o atendimento educacional adequado aos alunos, de acordo com as diferentes necessidades e especificidades. As esferas federais, estaduais e municipais têm promovido ações no sentido de oferecer condições equiparadas de transporte, assistência à saúde, trabalho e lazer. Nesta dinâmica e contexto sociais, as instituições de ensino têm um papel fundamental no processo de equiparação de oportunidades.

A urgência desses cursos deve-se ao fato de que a matrícula de alunos com deficiência, especificamente a intelectual, nas escolas regulares ainda não é compreendida pela maioria dos educadores, pois a herança da hierarquização das inteligências e o equívoco da homogeneização das apropriações de conhecimentos pelos educandos provocam posicionamentos e ações contrárias à inclusão na escola e, como consequência, uma ampliação absurda da exclusão de adolescentes e crianças com deficiência intelectual.

A herança educacional brasileira e mundial que procura a ordem, a unicidade e a homogeneização na formação das crianças, adolescentes jovens e adultos provoca resistência e perplexidade frente à possibilidade de lidar com a diversidade dentro do ambiente escolar. Os obstáculos criados de forma concreta aparecem explicitamente na integração com a pessoa deficiente, pois a escola não trabalha com a educação integral e restringe seus objetivos a transmissão de conhecimentos e informações no exercício da “educação bancária” e da cultura da meritocracia. Neste contexto, as pessoas com deficiência intelectual

não são consideradas capazes de atingir níveis esperados, pois são vistas em uma posição de inferioridade: “sempre algo falta para os mais fracos”.

As escolas apresentam práticas que constituem sua cultura moldada na hierarquia e em práticas seletivas que envolvem a busca do destaque pelo mérito, frequentemente relacionado ao desempenho escolar mais adequado ao esperado, que demonstrem o esforço e a dedicação do aluno para sair-se bem nas provas, testes ou exames.

A formação de educadores para refletir sobre esses princípios teóricos e apontar para a construção de encaminhamentos concretos, deve possibilitar a compreensão da integração como um movimento que possibilita às crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos adultos realizarem a atualização histórico – cultural em ambientes organizados, desenvolverem suas potencialidades de acordo com suas diferenças, assegurando que o atendimento às especificidades aconteça para todos. Ao mesmo tempo, a formação deve propor aos participantes a identificação de formas diferentes de pensar, conhecer, criar e interagir como o mundo, para que reconheçam e aproveitem essas diferenças para ampliar os espaços e tempos de ensinar e de aprender. A inclusão precisa ser um movimento que, transformando a educação e as escolas, possibilite a inserção de todos em tempos e espaços de aprendizagem e participação.

É importante discutir coletivamente que um espaço de inclusão rompe com a herança da previsibilidade e do controle e defende a heterogeneidade dos sujeitos e das ações educativas na construção curricular, organizando formas de apropriação cultural por educandos e trabalhadores da educação que possibilitem a inclusão dos educandos com deficiência, principalmente aqueles que sofrem com a exclusão no ambiente escolar por serem considerados inaptos para os estudos: os deficientes intelectuais.

Portanto, a educação inclusiva e a integração da pessoa deficiente demandam romper com os condicionantes históricos, culturais, sociais e políticos dos envolvidos na ação educativa para que o trabalho coletivo e para a formação do educador pesquisador de sua prática, na perspectiva da *práxis* pedagógica, possa efetivamente tratar a diferença como potencializadora da construção das personalidades e do desenvolvimento das potencialidades de todos os educandos.

Este curso é voltado para portadores de diploma de licenciatura, e fará uma reflexão sobre as diferentes deficiências, os problemas de aprendizagem e de comportamento, bem como suas respectivas formas de trabalho no campo da deficiência intelectual. O profissional será capacitado para conhecer os diferentes processos de diagnóstico e de encaminhamento para os portadores de necessidades especiais, especialmente os relacionados à deficiência intelectual, além de encontrar as estratégias de trabalho diversificado para atender a diversidade escolar. A Educação Especial é uma área de estudo que se preocupa com as condições de ensino de alunos com necessidades educacionais especiais, para assegurar que essa população adquira repertórios considerados relevantes e que não podem ser desenvolvidos sob condições usuais de ensino. Já as Práticas Inclusivas, são todas aquelas implementadas para garantir a aprendizagem do aluno com deficiência, ainda que para isso sejam necessárias modificações ou adequações.

#### **Objetivos – fls. 523**

- atualizar os profissionais quanto à educação especial e legislação educacional;
- possibilitar o aperfeiçoamento técnico e científico;
- favorecer o desenvolvimento de pesquisas;
- introduzir profissionais para a comunicação através das diferentes linguagens;
- instrumentalizar os profissionais para a organização, planejamento e gestão de sistemas e unidades escolares para receber os alunos da educação especial, especialmente nas questões relacionadas à deficiência intelectual.

#### **Público Alvo – fls. 523**

Portadores de diploma de cursos de licenciatura.

### **Vagas e Horário de Funcionamento – fls. 543**

O Curso funcionará na Sede da IES, situado à Rua Tiquatira, nº 243, Bosque da Saúde, São Paulo/SP.

Serão ofertadas **50 vagas semestrais, com turmas de 50 alunos**. O número de vagas solicitadas justifica-se pelo aumento da demanda de profissionais da área da educação, que buscam uma especialização na área da Educação Especial – Deficiência Intelectual, no entorno da Faculdade Associada Brasil – FAB, principalmente, pela ampliação do número de crianças com deficiência intelectual matriculadas nas escolas regulares, fato que torna urgente uma formação para que professores compreendam as diferentes formas de pensar, sentir, representar, pensar e ver o mundo dos educandos e, desta forma, tornem-se sujeitos de vontade na busca da inclusão de todos, revendo suas concepções sobre a hierarquização das inteligências, que entende a trajetória escolar como um caminho possível para “os mais aptos”.

De acordo com o Cronograma de oferecimento, às fls. 547, o Curso terá duração de 15 meses, com início previsto para junho de 2018 e término em agosto de 2019, nos seguintes dias da semana:

- sábados: das 8h às 12h e das 13h às 17h (08h/a de 60 min.);
- domingos: das 8h às 12h e das 13h às 15h (06h/a de 60 min.).

Conforme solicitado por diligência, a Faculdade encaminhou o cronograma de aulas para o segundo semestre pelo Ofício 12/2018, com início em agosto de 2018 e término previsto para outubro de 2019 (fls. 585).

A Instituição apresentou novo cronograma sanando a concomitância, conforme fls. 594.

### **CrITÉrios de Seleção – fls. 523**

No Projeto do Curso, a Instituição havia informado que:

*O candidato, no ato da inscrição, agendará uma entrevista com a coordenação. Essa entrevista objetiva avaliar a compreensão do candidato sobre a **Gestão Escolar e a sua especificidade**, a perspectiva que ele traz sobre o curso e a coerência de suas expectativas com o que está sendo oferecido. É um momento de interação, esclarecimentos e avaliação.*

Em resposta à diligência, a IES corrigiu a informação, encaminhando o que segue:

*O candidato, no ato da inscrição, agendará uma entrevista com a coordenação. Essa entrevista objetiva avaliar a compreensão do candidato sobre a **Educação Especial – Deficiência Intelectual e a sua especificidade**, a perspectiva que ele traz sobre o curso e a coerência de suas expectativas com o que está sendo oferecido. É um momento de interação, esclarecimentos e avaliação.*

Caso o número de inscritos para o Curso ultrapasse o número de vagas oferecido, a seleção ocorrerá através da análise do *Curriculum Vitae* do interessado e do Histórico Escolar do Curso de Graduação: Licenciatura, e se dará após o prazo de encerramento das inscrições. Os candidatos selecionados serão comunicados por *e-mail* ou telefone.

Os documentos exigidos para a matrícula, constam de fls. 523.

### **Organização Curricular – fls. 524**

**Módulo I – FORMAÇÃO BÁSICA** ou tronco comum, possui duração de 200 horas, compreendendo os fundamentos filosóficos, pedagógicos e científicos da educação especial, bem como a inserção da formação na perspectiva histórico-social brasileira.

**Módulo II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA** ou parte diversificada, com 300 horas, dedicadas ao conhecimento e prática dos processos técnico-metodológicos relacionados à educação de crianças e adolescentes com necessidades especiais, em apenas umas das áreas abrangidas pelo curso das quais solicitamos autorização para **Deficiência Intelectual**.

O estágio obrigatório corresponde às 100 horas e será realizada na área específica da terminalidade, neste caso, **Deficiência intelectual**. O aluno do curso de Especialização deverá cursar o Módulo I e Módulo II, sendo realizado, neste módulo, o desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso. O TCC é individual e o tempo utilizado pelo aluno não será contabilizado as horas do Curso.

As ementas das disciplinas, com sua correspondente bibliografia, constam de fls. 525 a 543.

### Disciplinas, Corpo Docente e Titulação – fls. 525

Disciplinas	C/H	Professores	Titulações	Experiência
<b>Módulo I - Formação Básica – 200 horas</b>				
Diversidade – aspectos históricos e filosóficos da educação especial e inclusão social	40	1. Maria José Mafra Naito	<b>Mestrado</b> em Educação pela PUC/SP Especialização em Pedagogia Hospitalar pela Faculdade Integrada AVM Especialização em Educação a distância pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza Especialização em Libras e Educação Especial Inclusiva Especialização em Psicopedagogia pela Universidade Gama Filho Especialização em Educação Especial pela Faculdade de Educação São Luís Especialização em Direito Educacional pela Faculdade de Educação São Luís Especialização em Magistério do Ensino Superior pela PUC/SP Aperfeiçoamento em Libras intermediário pela Associação Brasileira de Educação a Distância Graduação em Pedagogia pela PUC/SP	Atua, desde de 1994, como Professor Educação Especial, pela Prefeitura Municipal de Osasco. Formação complementar: Curso de Autismo (36h) – Neurosaber; Autismo-aspectos pedagógicos (60h) – Portal Educação; Saberes e Práticas para uma inclusão efetiva (20h) – APROFEM; Construindo Referenciais de Educação Inclusiva (32h) – Prefeitura Municipal de Osasco.
Legislação educacional – aspectos legais da educação especial	40	2. Ednalva de Souza Moraes Servilha	<b>Mestrado</b> em Educação pela Universidade Cidade de São Paulo Especialização em Educação Especial – Formação de Professores para AEE pela UFC Especialização em Educação Especial pela Universidade Iguazu Graduação em Pedagogia pelas Faculdades Integradas Campos Salles	Atua, desde 2006, pela Prefeitura de São Paulo, designada para desenvolver atividade no Centro de Formação e Acompanhamento a Inclusão como Professora de Apoio e Acompanhamento a Inclusão. Formação Complementar: Serviço Interdisciplinar na Perspectiva da Análise do Comportamento autismo (6h) – UFSCAR; Ensino Colaborativo e inclusão Escolar (4h) – USP; Formação continuada de tutores do curso AEE (20h) – UFC; Referencial sobre Avaliação da Aprendizagem DI (44h) – Prefeitura de São Paulo; Educação Inclusiva: Acredita e Fazer (32h) – INTERATIVA; Capacitação de professores DV, DI, DF e DA (2.009h) – Prefeitura de São Paulo; Extensão Universitária em formação de professores em atendimento AEE (180h) – UFC; I Seminário de Educação Especial (4h) – Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; 4º encontro sobre inclusão (16h) – ASD; Formação de gestores e educadores – Inclusão (40h) – FAFE/SP; Avaliação da aprendizagem e inclusão/exclusão (16h) – Prefeitura de São Paulo.
Desenvolvimento humano e aprendizagem	40	3. Sandra Dias Simplicio	<b>Mestrado</b> em Psicologia Educacional pelo Centro Universitário FIEO	Atua como docente em faculdade e em escola. Formação complementar: Psicanálise (12h) - USP; Seminário de Psicologia Educacional.

			<b>Mestrado</b> Profissional em Psicopedagogia pela Universidade Santo Amaro Especialização em Psicopedagogia Clínica pela Universidade Santo Amaro Graduação em Pedagogia pela Universidade Santo Amaro	Brinquedoteca na Educação Infantil: estudo do gênero, em 2008; I Congresso em Psicopedagogia da UNISA, em 2002.
Práticas pedagógicas e educação especial	40	4. Ana Lídia Medeiros Santos	<b>Especialização</b> em Transtorno Global de Desenvolvimento pela UNESP (686h) Especialização em Gestão Escolar pela Faculdade da Aldeia de Carapicuíba Especialização em Deficiência Intelectual pela UNINOVE (420h) Mestrado em andamento em Educação pela PUC/SP Graduação em Pedagogia pela PUC/SP	Atua como Professora de Educação Básica II – Educação Especial na área da Deficiência Intelectual desde 2011. Formação complementar: Brincar para Todos (2.016h) – LARAMARA; Seminário: Diálogos entre as Políticas Públicas e o Atendimento Educacional (12h) – Secretaria Municipal de São Paulo; O Deficiente Físico no Contexto Escolar (12h) – Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; Seminário em Classes Hospitalares (8h) – Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; Atendimento Educacional Especializado (225h) – UFSM; Congresso Multidisciplinar de Transtornos de Aprendizagem e Reabilitação (26h) – FMU; Contextos Integrados de Educação Infantil (40h) – FAFE/SP; Letra e Vida (180h) – Prefeitura Municipal de Franco da Rocha; Fórum Mundial de Educação (40h).
Metodologia científica	40	5. Ana Paula Bezerra Correia da Silva	<b>Mestrado</b> em Literatura e Crítica Literária pela PUC/SP Graduação em Psicopedagogia pela UNINOVE Graduação em Letras pelo Centro Universitário Assunção	Participou do Encontro “O projeto como direcionamento da pesquisa” – 2015 e do 2º Congresso Pesquisa no Ensino – 2014. Participou de bancas de trabalhos de conclusão e como orientadora de alunos.
<b>Módulo II - Formação Específica – 400 horas</b>				
Etiologia da deficiência intelectual	30	1. Maria José Mafra Naito	<b>Mestrado</b> em Educação pela PUC/SP Especialização em Pedagogia Hospitalar pela Faculdade Integrada AVM Especialização em Educação a distância pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza Especialização em Libras e Educação Especial Inclusiva Especialização em Psicopedagogia pela Universidade Gama Filho Especialização em Educação Especial pela Faculdade de Educação São Luís Especialização em Direito Educacional pela Faculdade de Educação São Luís Especialização em Magistério do Ensino Superior pela PUC/SP Aperfeiçoamento em Libras intermediário pela Associação Brasileira de Educação a Distância Graduação em Pedagogia pela PUC/SP	Atua, desde de 1994, como Professor Educação Especial, pela Prefeitura Municipal de Osasco. Formação complementar: Curso de Autismo (36h) – Neurosaber; Autismo-aspectos pedagógicos (60h) – Portal Educação; Saberes e Práticas para uma inclusão efetiva (20h) – APROFEM; Construindo Referenciais de Educação Inclusiva (32h) – Prefeitura Municipal de Osasco.
Neurociência e aprendizagem	30	3. Sandra Dias Simplicio	<b>Mestrado</b> em Psicologia Educacional pelo Centro Universitário FIEO	Atua como docente em faculdade e em escola. Formação complementar: Psicanálise (12h) - USP; Seminário de Psicologia Educacional.
Relação escola, família, comunidade e o processo de aprendizagem	30		<b>Mestrado</b> Profissional em Psicopedagogia pela Universidade Santo Amaro	Brinquedoteca na Educação Infantil: estudo do gênero, em 2008; I Congresso em Psicopedagogia da UNISA, em 2002.

			Especialização em Psicopedagogia Clínica pela Universidade Santo Amaro Graduação em Pedagogia pela Universidade Santo Amaro	
Seminários de pesquisa I	30	5. Ana Paula Bezerra Correia da Silva	<b>Mestrado</b> em Literatura e Crítica Literária pela PUC/SP Graduação em Psicopedagogia pela UNINOVE Graduação em Letras pelo Centro Universitário Assunção	Participou do Encontro “O projeto como direcionamento da pesquisa” – 2015 e do 2º Congresso Pesquisa no Ensino – 2014. Participou de bancas de trabalhos de conclusão e como orientadora de alunos.
Práticas educacionais voltadas aos alunos com deficiência intelectual: currículo, metodologia e avaliação	40	4. Ana Lídia Medeiros Santos	<b>Especialização</b> em Transtorno Global de Desenvolvimento pela UNESP (686h) Especialização em Gestão Escolar pela Faculdade da Aldeia de Carapicuíba Especialização em Deficiência Intelectual pela UNINOVE (420h) Mestrado em andamento em Educação pela PUC/SP Graduação em Pedagogia pela PUC/SP	Atua como Professora de Educação Básica II – Educação Especial na área da Deficiência Intelectual desde 2011. Formação complementar: Brincar para Todos (2.016h) – LARAMARA; Seminário: Diálogos entre as Políticas Públicas e o Atendimento Educacional (12h) – Secretaria Municipal de São Paulo; O Deficiente Físico no Contexto Escolar (12h) – Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; Seminário em Classes Hospitalares (8h) – Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; Atendimento Educacional Especializado (225h) – UFSM; Congresso Multidisciplinar de Transtornos de Aprendizagem e Reabilitação (26h) – FMU; Contextos Integrados de Educação Infantil (40h) – FAFE/SP; Letra e Vida (180h) – Prefeitura Municipal de Franco da Rocha; Fórum Mundial de Educação (40h).
Atendimento Educacional Especializado	30	1. Maria José Mafra Naito	<b>Mestrado</b> em Educação pela PUC/SP Especialização em Pedagogia Hospitalar pela Faculdade Integrada AVM Especialização em Educação a distância pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza Especialização em Libras e Educação Especial Inclusiva Especialização em Psicopedagogia pela Universidade Gama Filho Especialização em Educação Especial pela Faculdade de Educação São Luís Especialização em Direito Educacional pela Faculdade de Educação São Luís Especialização em Magistério do Ensino Superior pela PUC/SP Aperfeiçoamento em Libras intermediário pela Associação Brasileira de Educação a Distância Graduação em Pedagogia pela PUC/SP	Atua, desde de 1994, como Professor Educação Especial, pela Prefeitura Municipal de Osasco. Formação complementar: Curso de Autismo (36h) – Neurosaber; Autismo-aspectos pedagógicos (60h) – Portal Educação; Saberes e Práticas para uma inclusão efetiva (20h) – APROFEM; Construindo Referenciais de Educação Inclusiva (32h) – Prefeitura Municipal de Osasco.
Acessibilidade e Tecnologia Assistiva	40	2. Ednalva de Souza Moraes	<b>Mestrado</b> em Educação pela Universidade Cidade de São Paulo Especialização em Educação Especial – Formação de Professores para AEE pela UFC	Atua, desde 2006, pela Prefeitura de São Paulo, designada para desenvolver atividade no Centro de Formação e Acompanhamento a Inclusão como Professora de Apoio e Acompanhamento a Inclusão. Formação Complementar: Serviço Interdisciplinar na Perspectiva da Análise do Comportamento autismo (6h) – UFSCAR; Ensino Colaborativo e inclusão Escolar (4h) – USP; Formação continuada de tutores do curso
Mercado de trabalho e deficiência intelectual	40	Servilha	Especialização em Educação Especial pela Universidade Iguacu Graduação em Pedagogia pelas	

			Faculdades Integradas Campos Salles	AEE (20h) – UFC; Referencial sobre Avaliação da Aprendizagem DI (44h) – Prefeitura de São Paulo; Educação Inclusiva: Acredita e Fazer (32h) – INTERATIVA; Capacitação de professores DV, DI, DF e DA (2.009h) – Prefeitura de São Paulo; Extensão Universitária em formação de professores em atendimento AEE (180h) – UFC; I Seminário de Educação Especial (4h) – Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; 4º encontro sobre inclusão (16h) – ASD; Formação de gestores e educadores – Inclusão (40h) – FAFE/SP; Avaliação da aprendizagem e inclusão/exclusão (16h) – Prefeitura de São Paulo.
Seminários de pesquisa II	30	3. Sandra Dias Símplicio	<b>Mestrado</b> em Psicologia Educacional pelo Centro Universitário FIEO <b>Mestrado</b> Profissional em Psicopedagogia pela Universidade Santo Amaro Especialização em Psicopedagogia Clínica pela Universidade Santo Amaro Graduação em Pedagogia pela Universidade Santo Amaro	Atua como docente em faculdade e em escola. Formação complementar: Psicanálise (12h) - USP; Seminário de Psicologia Educacional. Brinquedoteca na Educação Infantil: estudo do gênero, em 2008; I Congresso em Psicopedagogia da UNISA, em 2002.
Estágio supervisionado	100	2. Ednalva de Souza Moraes Servilha	<b>Mestrado</b> em Educação pela Universidade Cidade de São Paulo Especialização em Educação Especial – Formação de Professores para AEE pela UFC Especialização em Educação Especial pela Universidade Iguazu Graduação em Pedagogia pelas Faculdades Integradas Campos Salles	Atua, desde 2006, pela Prefeitura de São Paulo, designada para desenvolver atividade no Centro de Formação e Acompanhamento a Inclusão como Professora de Apoio e Acompanhamento a Inclusão. Formação Complementar: Serviço Interdisciplinar na Perspectiva da Análise do Comportamento autismo (6h) – UFSCAR; Ensino Colaborativo e inclusão Escolar (4h) – USP; Formação continuada de tutores do curso AEE (20h) – UFC; Referencial sobre Avaliação da Aprendizagem DI (44h) – Prefeitura de São Paulo; Educação Inclusiva: Acredita e Fazer (32h) – INTERATIVA; Capacitação de professores DV, DI, DF e DA (2.009h) – Prefeitura de São Paulo; Extensão Universitária em formação de professores em atendimento AEE (180h) – UFC; I Seminário de Educação Especial (4h) – Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; 4º encontro sobre inclusão (16h) – ASD; Formação de gestores e educadores – Inclusão (40h) – FAFE/SP; Avaliação da aprendizagem e inclusão/exclusão (16h) – Prefeitura de São Paulo.
<b>CH total do Curso</b>	<b>600 horas</b>			

O corpo docente, conforme acima apresentado, é formado por 05 Professores, dentre os quais 04 são portadores do título de Mestre e 01 possui Especialização, atendendo o § 2º, Art. 2º, da Del. CEE nº 112/2012. Os currículos *lattes* dos docentes estão disponíveis no Projeto Pedagógico, às fls. 563.

**Coordenação:** Prof.<sup>a</sup> Maria José Mafra Naito, Mestre em Educação pela PUC/SP.

### **Projeto do Estágio Supervisionado** – fls. 551

Será realizado durante o período letivo, em instituições de ensino que possuam salas de apoio a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, especialmente Deficiência Intelectual.

### **Objetivos do Estágio**

- Capacitar o aluno como educador, através de subsídios teórico-práticos, como selecionar, desenvolver e aplicar métodos e recursos adequados ao ensino na Educação Especial – Deficiência Intelectual.

- A compreensão das questões pertinentes ao contexto social, político e econômico em que a instituição escolar está inserida.

- O trabalho com os componentes curriculares deve estar subsidiado na unidade teórico-prática para assegurar a visão de totalidade da prática pedagógica na formação do educador, eliminando distorções decorrentes da priorização de um dos dois polos.

- Constituir-se em momentos privilegiados de reflexão sobre a realidade escolar, seus determinantes e possibilidades históricas de intervenção.

- Garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão desenvolvendo uma postura crítica no aluno como pesquisador.

- Práticas educacionais voltadas aos alunos com deficiência intelectual: currículo, metodologia e avaliação.

- Formular juízos críticos acerca da ação educativa.

- Oferecer ao futuro especialista um conhecimento do real em situação de trabalho.

- Permitir ao aluno um momento para a auto avaliação das competências exigidas nas práticas profissionais e exigíveis dos formandos.

- Permitir o crescimento e capacitação para atuar na educação inclusiva.

A Prática Profissional compreende 100 horas de estágio supervisionado dividido em:

a. 80 horas em instituições que ofereçam ensino especializado a crianças e adolescentes com necessidades especiais - Deficiência Intelectual;

b. 12 horas destinadas à participação de eventos como: seminários, encontros científicos, palestras, simpósios e congressos na área da Educação Inclusiva. Os comprovantes de participação nestes eventos deverão ser apresentados ao orientador de estágio para aproveitamento da carga horária;

c. 8 horas para elaboração de uma proposta de atividade que possa ser desenvolvida junto aos alunos com necessidades especiais (Deficiência Intelectual).

### **Das Atividades do Aluno/Estagiário**

O aluno deverá:

a. realizar planejamento de um conjunto de aulas/atividades a serem executadas e a avaliar e reformular seus próprios planejamentos baseando-se na observação e discussão da prática vivenciada durante o estágio;

b. entregar um relatório final sobre o trabalho desenvolvido ao longo do curso, esse trabalho será condição para a aprovação na disciplina.

### **Avaliação**

O Estágio Supervisionado será avaliado em todas as suas etapas: planejamento, execução/efetivação do plano ou projeto de estágio, relatórios, etc.

As atividades do estágio supervisionado serão avaliadas pelo professor orientador de acordo com os seguintes critérios de avaliação: frequência, participação, desenvolvimento e desempenho nas atividades de planejamento e execução do plano ou projeto de estágio; auto avaliação; correção dos relatórios parciais e relatório final.

Será considerado aprovado nas disciplinas de estágio o estudante que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) e alcançar o mínimo de frequência igual a 75% das aulas constantes na carga horária curricular e 100% de frequência nas atividades práticas do estágio.

#### **Normas de Avaliação – fls. 544**

A avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando (Especialista) será feita por disciplina, abrangendo os aspectos de frequência (75%) e aproveitamento, mais a entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso e do Relatório de Estágio Supervisionado.

Fazem parte do processo de aproveitamento os seguintes instrumentos de avaliação: provas escritas e orais, trabalhos, relatórios, projetos orientados, exercícios, estudos de casos, seminários, resenhas de textos, resumos, exposições orais, interpretação de textos, participações e outras formas adequadas a cada disciplina, a critério de cada docente, com aprovação da Coordenação do Curso.

Os instrumentos de avaliação a serem utilizados ficarão a critério de cada professor e deverão constar no plano de ensino de cada disciplina, que deverá utilizar no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) instrumentos e atribuir notas de zero a dez a cada um e, ao final de cada disciplina, compor a média aritmética destas notas, utilizando o peso pré-estabelecido (nota de eficiência).

O pós-graduando que faltar no dia da avaliação marcada pelo professor, deverá requerer, na secretaria da instituição, a avaliação substitutiva, cuja data será previamente marcada pelo professor. Para requerimento deverá apresentar documento que justifique sua ausência no dia da avaliação.

Ao término de cada disciplina, o professor deverá entregar na Secretaria Acadêmica, a média final das notas (nota de eficiência) e a frequências as aulas.

Para aprovação, o pós-graduando terá que ter frequentado, no mínimo, 75% das aulas e obter a nota de eficiência igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina.

O pós-graduando será, também, avaliado através do TCC, que é uma monografia, a ser desenvolvida ao longo do Curso, sob orientação, abordando tema específico da Área da Especialização. O TCC tem por objetivo permitir ao pós-graduando uma visão integradora dos módulos cursados e das demais atividades ao longo do Curso, possibilitando o melhor aproveitamento dos estudos e demonstrando domínio do objeto de estudo e capacidade de expressar-se lucidamente sobre ele. O TCC deverá ser protocolado junto à Secretaria Acadêmica, em data a ser definida, no final da conclusão das disciplinas do Módulo II. Para aprovação, o trabalho deverá ter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O Relatório de Estágio é parte integrante para o processo de avaliação da disciplina e segue as mesmas normas já descritas.

Ao término dos dois módulos será calculada a média global do pós-graduando, através da média aritmética dos Módulo I e II e do Trabalho de Conclusão de Curso que, sendo igual ou superior a 7,0 (sete), dá aprovação ao pós-graduando.

Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e a responsabilidade pelo controle de frequência dos pós-graduandos.

Cabe ao Coordenador de Curso controlar o cumprimento desta obrigação, intervindo em casos de omissão.

#### **Infraestrutura Física Disponível – fls. 584**

A Instituição informa que estão disponíveis para o Curso: 03 salas de aula (capacidade para 50 alunos cada, todas equipadas com kit multimídia); 02 laboratórios de informática (25 computadores cada); banheiro; cantina; estacionamento; secretaria de atendimento ao aluno; sala de apoio aos docentes e biblioteca.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Com base na Deliberação CEE nº 112/2012 e em função da análise realizada no presente Parecer, aprova-se o Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual, da Faculdade Associada Brasil - FAB, para as turmas iniciadas a partir da publicação deste Parecer, com cinquenta vagas semestrais, com turmas de cinquenta alunos, e nos termos em que foi proposto pela Instituição, para realização na Sede da Instituição, na Rua Tiquatira, 243 – Bosque da Saúde/SP.

**2.2** Com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no artigo 6º da Deliberação CEE nº 112/2012, a Faculdade Associada Brasil - FAB deverá remeter a este Conselho relação de alunos concluintes, no prazo de até trinta dias contados da data do término das aulas. A partir destas informações a Câmara de Educação Superior disponibilizará ao sistema estadual de ensino o rol de profissionais habilitados nesses cursos.

**2.3** Ao final de cada turma, a Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 23 de julho de 2018.

**a) Cons. Márcio Cardim**

Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storopoli e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 25 de julho de 2018.

**a) Cons. Hubert Alquéres**

Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 05 de setembro de 2018.

**Consª. Bernardete Angelina Gatti**

Presidente